



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 176 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, São José/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 02 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Eugenia da Silva Machado Coelho	165.195 - ENF
Enf. Rosemari Teresinha Racoski da Silva	57.863 - ENF
Enf. Berenice Aparecida Borinelli Moura	94.419 - ENF
Téc. Marcos Roberto Ferreira	812.480 - TE
Aux. Marilene Veronica Coelho	560.073 - AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Téc. Idvania Silveira	350.600 - TE
Aux. Ederson Ivan de Souza	334.487 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 01 de outubro de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária